



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 005 - MPRR, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.
XIV PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto no item 7.2 do Edital nº 001 - MPRR, de 28 de julho de 2017, publicado no endereço eletrônico www.mprp.mp.br na mesma data e no Diário da Justiça Eletrônico nº 6026 (31JUL17), torna público o **GABARITO PRELIMINAR - QUESTÕES OBJETIVAS do XIV Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima:**

1. GABARITO PRELIMINAR – PROVA OBJETIVA

1	A	B	C	D			21	A	B	C	D
2	A	B	C	D			22	A	B	C	D
3	A	B	C	D			23	A	B	C	D
4	A	B	C	D			24	A	B	C	D
5	A	B	C	D			25	A	B	C	D
6	A	B	C	D			26	A	B	C	D
7	A	B	C	D			27	A	B	C	D
8	A	B	C	D			28	A	B	C	D
9	A	B	C	D			29	A	B	C	D
10	A	B	C	D			30	A	B	C	D
11	A	B	C	D			31	A	B	C	D
12	A	B	C	D			32	A	B	C	D
13	A	B	C	D			33	A	B	C	D
14	A	B	C	D			34	A	B	C	D
15	A	B	C	D			35	A	B	C	D
16	A	B	C	D			36	A	B	C	D
17	A	B	C	D			37	A	B	C	D
18	A	B	C	D			38	A	B	C	D
19	A	B	C	D			39	A	B	C	D
20	A	B	C	D			40	A	B	C	D

2 - Nos termos dos itens 7.1 a 7.4 do Edital nº 001 - MPRR, de 28 de julho de 2017, o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva:

a) disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar da publicação deste Edital no site www.mprp.mp.br;

b) o recurso deverá ser dirigido a Comissão Organizadora do Concurso, por meio de petição digitada e fundamentada, a qual deverá ser protocolada na Coordenação dos Estágios, localizada no Prédio Sede do MPRR, sito Av. Santos Dumont, nº 710, Bairro São Pedro, Boa Vista, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas;

c) do candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3 – Recursos protocolados intempestivamente não serão apreciados pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.

Publique-se.

Boa Vista, 04 de setembro de 2017.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

CARLA CRISTIANE PIPA
Presidente da Comissão Organizadora do XIV Processo Seletivo de Estagiários de Direito



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
